



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 251/2026.

De: 27 de maio 2026.

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Gisleide Kerin Alexandre da Silva e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 28/05/2026 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Gisleide Kerin Alexandre da Silva**,
nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 27 de maio de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal